



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício nº: 12020/2021

Processo: 1077095 (Apensado ao Processo n. 1024671)

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Senhora Procuradora,

Cientifico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 25/06/2021, que reconheceu a ocorrência da prescrição da pretensão ressarcitória do Tribunal, para que, a seu juízo, avalie o cabimento de provocar o Ministério Público Estadual para adoção das providências pertinentes, com fulcro no art. 32 da Lei Orgânica.

Respeitosamente,


Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Recebi em 16 / 7 / 21

Roberta
(Assinatura)

Analista Adm.
(Nome/cargo)

Entreguei o presente ofício.

Oficial Instrutivo do TCEMG/matricula